



Ata da Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 19:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Catarina Júnior, Claudinho Zoinho, Ferrugem, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Jair do Tanguá, Polaco, Professor Vanderlei, Rodrigo Pavoni, Roque Luiz e Sidnei Trevisan. Ausências justificadas dos Senhores Vereadores Denys Moraes e Paulão. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência passou-se ao grande expediente. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: "Fica revogada a Lei Complementar nº 119 de 10 de abril de 2025 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 007/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Regulamenta o acesso à informação pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 008/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan solicitou dispensa de redação final do Projeto de Lei nº 020/2025 do Poder Executivo Municipal e dos Projetos de Resolução nº 007/2025 e nº 008/2025 do Poder Legislativo Municipal sendo acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser



tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Senhores Vereadores: Amauri Lovato, Amarildo Portes, Roque Luiz, Sidnei Trevisan, Polaco, Professor Vanderlei e Ferrugem. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 03 de junho de 2025 às 18:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Segundo Secretário Vereador Professor Vanderlei, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes _____
Amauri Lovato _____
Catarina Júnior _____
Claudinho Zoinho _____
Denys Moraes _____
Ferrugem _____
Henrique Goinski _____
Iujo Manfron _____
Jair do Tanguá _____
Paulão _____
Polaco _____
Professor Vanderlei _____
Rodrigo Pavoni _____
Roque Luiz _____
Sidnei Trevisan _____